



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/23
RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
PARECER N.º 100/23

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer o **PROJETO DE LEI Nº 086**, que INSTITUI O PROGRAMA “OLHARES INFANTIS CONTRA O RETINOBLASTOMA” NAS CRECHES NO MUNICÍPIO DE PARATY, de autoria do Vereador Marco Antonio Santos da Conceição.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
28 de setembro de 2023.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
28 de setembro de 2023.

Vereador Marco Antonio Santos da Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003400370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 02/10/2023 10:03

Checksum: **A832325FCC1FAC2A0F50E84800C03DD4564D200BA6A0136ED47A68E6C5A9C75D**

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 02/10/2023 10:05

Checksum: **696625B4AE643F87939C765CAEBD769801C538819E0714879F15F52163873E17**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 03/10/2023 16:30

Checksum: **BAAAD1F058B988123CD69FFB5946C5EB06D3A9FD924916709DFD928739FA92A0**